



## Edital nº 001/2026-PPH

O Prof. Dr. João Fábio Bertonha,  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em História, do Centro de  
Ciências Humanas, Letras e Artes da  
Universidade Estadual de Maringá, no uso  
de suas atribuições,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História, aprovado pela Resolução 197/2025-CI/CCH;

Considerando a Resolução 035/2015-PPH que define as normas para seleção, ingresso e matrícula para aluno não-regular.

Considerando a Resolução nº 07/2025-CEP, que aprova o novo Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM

### TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

**Artigo 1º** - Estarão abertas, nos dias 28 e 29/01/2026, as INSCRIÇÕES para ALUNOS NÃO-REGULARES no Programa de Pós-graduação em História, para o primeiro semestre de 2026.

**Artigo 2º** - Entende-se por aluno não-regular o candidato que

- I - manifeste interesse em cursar disciplinas isoladas, sem cumprir os requisitos indispensáveis para a obtenção do título de Mestre/Doutor,
- II - declare intenção de transferir os créditos obtidos em disciplinas para integralizar os estudos pós-graduados em outros programas.

**Artigo 3º** - A inscrição será realizada exclusivamente pela internet pelo site [www.pph.uem.br](http://www.pph.uem.br) seguindo dois passos:

- I - Primeiro passo- Fazer a inscrição nos campos específicos disponíveis no link <http://www.pph.uem.br> por meio do cadastramento do candidato no Sistema Geral de Inscrições (SGIPOS)
- II- Segundo passo- Informar seus dados e anexar os documentos solicitados nos campos específicos disponíveis no link <http://www.pph.uem.br>.



### **MESTRADO**

- a** - Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida, assinada e acompanhada de 1 (uma) foto 3x4 ;
- b** - Carta de intenções, conforme modelo apresentado no ANEXO 1, na qual o candidato manifestará o(s) motivo(s) de interesse pela disciplina pleiteada;
- c**- Currículo Lattes (CNPq) documentado, com a produção a partir de janeiro de 2023;
- d**- cópia do RG e CPF;
- e**- cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
- f**- Diploma da Graduação ou documentos equivalentes (declaração de conclusão de curso emitido pela DAA/UEM para alunos no último ano de graduação na UEM);
- g**- cópia do Histórico da Graduação.
- h** – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

### **DOUTORADO**

- a** - Ficha de inscrição on-line devidamente preenchida, assinada e acompanhada de 1 (uma) foto 3x4 ;
- b** - Carta de intenções, conforme modelo apresentado no ANEXO 1, na qual o candidato manifestará o(s) motivo(s) de interesse pela disciplina pleiteada;
- c**- Currículo Lattes (CNPq) documentado, com a produção a partir de janeiro de 2023;
- d**- cópia do RG e CPF;
- e**- cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
- f**- cópia do Diploma de Graduação
- g**- cópia do Histórico da Graduação.
- h**- cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração que comprove a condição de concluir o curso de Mestrado antes de iniciar o Doutorado (**início em 01/08/2026**)
- i**- cópia do Histórico de Mestrado
- j** – Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**III-** Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF, nos campos específicos disponíveis no link [www.pph.uem.br](http://www.pph.uem.br). O(a) candidato(a) é totalmente responsável pela veracidade e digitalização dos mesmos, que deve ser feita de forma cuidadosa, evitando cortes ou falhas que



comprometam a leitura. Documentos com mais de uma página devem ser digitalizados em um único arquivo antes de ser anexado. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, cortados, com erro de digitalização ou anexados no campo incorreto.

**Parágrafo único** – Os alunos não-regulares poderão cursar, no máximo, 2 (duas) disciplinas.

**Artigo 4º** - A seleção dos candidatos será de responsabilidade do professor de cada disciplina, que escolherá os candidatos para cursar a disciplina sobre seu encargo a partir da análise dos documentos exigidos no art. 3º, incisos “II” e “III”, e - opcionalmente - de uma entrevista.

**Parágrafo único** – As vagas serão oferecidas por disciplina a ser ofertada neste semestre, conforme relação no ANEXO 2 deste edital.

**Artigo 5º** - O resultado da seleção entre outras informações serão divulgados até o dia 11/02/2026, através de edital afixado na Secretaria do PPH e, pela internet, no sítio <http://www.pph.uem.br>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

**Artigo 6º** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital.

**Artigo 7º** - Os candidatos aprovados estarão automaticamente matriculados. Caso não haja mais interesse pelo candidato aprovado em cursar a(s) disciplina(s) entrar em contato com o PPH até o dia **23/02/2026**.

**Artigo 8º** - Quaisquer outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPH, e-mail [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br), home-page <http://www.pph.uem.br>.

#### PUBLIQUE-SE

Maringá/PR, 19/01/2026.

Prof. Dr. João Fábio Bertonha  
- Coordenador / PPH -



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
**Programa de Pós-Graduação em História**  
Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900  
Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / <http://www.pph.uem.br> – E-mail: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br)

## **ANEXO 1**

### **Edital 001/2026-PPH**

## **SELEÇÃO PARA ALUNOS NÃO REGULARES 01/2026 MODELO – CARTA DE INTENÇÕES**

Candidato: \_\_\_\_\_

Disciplina pleiteada: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

Motivo(s) de interesse pela disciplina:



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
**Programa de Pós-Graduação em História**

Campus Universitário – Av. Colombo, 5790 – Bloco H12, Sala 016 – CEP 87020-900  
Maringá – Paraná / Fone-Fax: (44) 3011-4895 / <http://www.pph.uem.br> – E-mail: [sec-pph@uem.br](mailto:sec-pph@uem.br)

---